

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2018
PROTOCOLO 473/2018
Processo Administrativo nº. 183/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

1. Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 094/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos**, inscrito no CPF sob o Nº. 004.828.769-56, e o DETENTOR DA ATA **K.D.P. COMERCIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.626.569/0001-10, Inscrição Estadual nº.90470129-77, Inscrição Municipal nº.559963-2, estabelecida na Rua Angélica Negrello de Conto, nº 57, Bairro: Umbará, Curitiba/PR, CEP 81.940-280, Fone: (41) 3082-5138, e-mail: kdpcomercial2@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Markus Eduardo França da Cruz**, inscrito no CPF sob nº. 058.964.349-52.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de março de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para a Divisão de Iluminação Pública**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída a partir do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$24.590,90 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 094/2018 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 094/2018.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Nações, neste Município ou na Prefeitura Municipal, situada na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações – neste Município, conforme necessidade da Divisão de Iluminação Pública, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

- I. Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352.156;
- II. Paulo Cesar Pereira, matrícula 351.032;
- III. Kely Steinhaus, matrícula 300.721.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

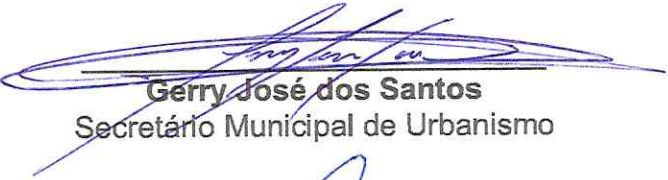
6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 094/2018, protocolado sob o nº 473/2018.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2019.

P/ Contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402
Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

P/ Contratado:


Markus Eduardo França da Cruz
CPF sob nº. 058.964.349-52
K.D.P. COMERCIA EIRELI-ME

TESTEMUNHAS: *Mayse Wolff de Souza*
Suelen m. A. de Oliveira

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 seleção dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	--------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 183/2018
 Fornecedor: 6699 - K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME
 Licitação: 94/2018 - PR
 Data da Homologação:

89	66-12-0560	KIT MANGUEIRAS LUMINOSAS LED rolo com 100 metros - devera conter :abracadeiras, parafusos, emenda, cabo de um metro com fonte, abraçadeiras com nylon, tampa para ponta da mangueira , cor verde, 127 ou 220 COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.		UNI	10,000	0,0000	491,8000	4.918,00	Venceu
90	66-12-0561	KIT MANGUEIRAS LUMINOSAS LED rolo com 100 metros - devera conter :abracadeiras, parafusos, emenda, cabo de um metro com fonte, abraçadeiras com nylon, tampa para ponta da mangueira , cor amarela 127 ou 220. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.		UNI	10,000	0,0000	491,8000	4.918,00	Venceu
91	66-12-0562	KIT MANGUEIRAS LUMINOSAS LED rolo com 100 metros - devera conter :abracadeiras, parafusos, emenda, cabo de um metro com fonte, abraçadeiras com nylon, tampa para ponta da mangueira , cor branca 127 ou 220. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.		UNI	10,000	0,0000	491,8000	4.918,00	Venceu
92	66-12-0563	KIT MANGUEIRAS LUMINOSAS LED rolo com 100 metros - devera conter :abracadeiras, parafusos, emenda, cabo de um metro com fonte, abraçadeiras com nylon, tampa para ponta da mangueira , cor vermelha 127 ou 220. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.		UNI	10,000	0,0000	491,8000	4.918,00	Venceu

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
seleção dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	--------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 183/2018 Licitação: 94/2018 - PR
Fornecedor: 6699 - K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME Data da Homologação:

93	66-12-0564	KIT MANGUEIRAS LUMINOSAS LED rolo com 100 metros - devera conter :abracadeiras, parafusos, emenda, cabo de um metro com fonte, abraçadeiras com nylon, tampa para ponta da mangueira , cor azul 127 ou 220. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.		UNI	10,000	0,0000	491,9000	4.918,00	Venceu
----	------------	---	--	-----	--------	--------	----------	----------	--------

Total do Fornecedor → 50,000 24.590,00

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2019.

